



## SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AO SETOR DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.**

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de WEBBANNER formatos 915x200 topo, e publicação de releases institucionais.

Justifica-se a presente solicitação visando racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informações necessárias a população em publicações de ações em execução e campanhas a realizar e compartilhar os investimentos gastos, através da secretaria Municipal de Saúde de São Valério/TO.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)  
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

**OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.**

**1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.

**2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente solicitação visando racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informar a população de medidas a serem tomadas através da secretaria Municipal de Saúde de São Valério/TO e compartilhar os investimentos gastos, estabelecer mecanismos com metas de saúde e de atendimento para combater e orientar a população, melhorar a qualidade dos serviços atendendo as necessidades informacionais e aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, contribuir de modo ágil, para o conhecimento da realidade sobre a COVID – 19 e outras informações necessárias.

**DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO.**

**3. - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá ser efetuada de imediato a Solicitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo de execução dos serviços será o valor dos serviços mensal, será considerado aos meses de FEVEREIRO a dezembro do ano de 2023, para os serviços contratados.

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até o dia 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal protocolada na Secretaria Municipal de Finanças.

**4. RECURSOS FINANCEIROS:**





FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	40
FONTE DE RECURSO:									
1.500.1002.000000 ASPS									

## 5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E CONTRATANTE.

### Compete à Contratada:

- Fornece os serviços de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativo registrado.
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no decorrer dos serviços executados.
- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a contratada.

### Compete ao Contratante:

- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação e o cumprimento dos prazos;
- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à prestação dos serviços contratados;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidos as formalidades previstas;



- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através do servidor **PAULO FÉLIX RIBEIRO SILVA** nomeado como fiscal de contrato através da portaria Municipal nº 059 de 1 de JANEIRO de 2021.

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS

- ✓ Produção de entrevista, textos, vídeos institucionais e monitoramento de redes sociais. Todo o conteúdo preparado será divulgado nos sites e plataformas digitais da instituição contratante.
- ✓ Produção de entrevistas, vídeos, textos, monitoramento de redes sociais e coberturas de reuniões promovidos pela contratante mediante agendamento.
- ✓ Produção de entrevistas, vídeos, textos, levantamento de dados referente as ações executadas pela Secretaria de Saúde.

## 8 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023

Agente de Contratação  
Portaria nº114/2021





## DESPACHO

PROCESSO Nº 034/2023

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO**

tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de WEBBANNER formatos 915x200 topo, e publicação de releases institucionais.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

**METODOLOGIA:**

Contratação anterior: Processo licitatório – Dispensa de Licitação nº 011/2022

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

**VALOR PRATICADO**

		VALOR ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO	R\$ 24.750,00

Cotação de Preços originária do processo de Licitação do ano de 2022, a saber:

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO.

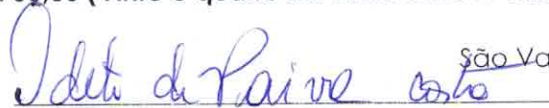
Dispensa de Licitação nº: 011/2022

Contrato nº: N°039 /2022

Data: 01/04/2022

• **CONCLUSÃO:**

Considerando que o valor utilizado é o mesmo da contratação anterior. Assim, temos: **C R DE BRITO**, com o valor mensal de **R\$: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais )**, totalizando o valor anual de **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro Mil setecentos e cinquenta reais)**.

  
Departamento de Compras

São Valério – TO, 16 de janeiro de 2023.





## DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretária Municipal de Saúde do fundo Municipal de Saúde, anexada ao presente, visando necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.**

**Considerando** que a presente solicitação visando racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informar a população de medidas a serem tomadas através da secretaria Municipal de Saúde de São Valério/TO e compartilhar os investimentos gastos, estabelecer mecanismos com metas de saúde e de atendimento para combater e orientar a população, melhorar a qualidade dos serviços atendendo as necessidades informacionais e aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, contribuir de modo ágil, para o conhecimento da realidade sobre a COVID – 19 e outras informações necessárias.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

**Considerando** que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2022; assim, temos: **C R DE BRITO**, com o valor mensal de **R\$: 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Reais)**, totalizando o valor anual de **R\$:24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta Reais)**.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes

Cumpra-se na forma recomendada

SÃO VALÉRIO - TO, 18 de janeiro de 2023  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Protocolo nº 002/2021 de 01/01/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE**



AUTUAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE WEBBANNER FORMATOS 915X200 TOPO, E PUBLICAÇÃO DE RELEASES INSTITUCIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 034/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

SÃO VALÉRIO/TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023

Agente de Contratação  
Portaria nº. 114/2021